



DECRETO Nº. 157/2021,

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 01 de 10 de 2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A
PEDIDO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **061/2021-ADM** referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com o contratado **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido pelas partes o que foi solicitado pelo contratado, conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **061/2021-ADM** referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA** inscrito no CPF nº 841.036.121-34, Cédula de Identidade nº 2.867.037 – SSP-GO.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal